**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2023**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** **TAISA BERNARDI NEGRI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 12.065.832/0001-75, com sede na Rua Narciso Sebbem, n° 180, Bairro Centro, na cidade de Tapejara/ RS, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Negri, portador do CPF sob n° 994.228.160-68, residente e domiciliado na cidade de Tapejara/RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido contrato passa a ser aditivado no valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), sendo o valor correspondente a quantidade de 05 cestas básicas.

 CLÁUSULA SEGUNDA: o prazo anteriormente estipulado, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 14 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA TAISA BERNARDI NEGRI

Cezar Olímpio Zandoná Alexandre Negri

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_